3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 333/2023

Chamada Pública Nº: 001/2022 – SMTMU
Processo Administrativo nº: 14520/2026

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) Nº 333/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO ITAÚ- UNIBANCO S/A, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.523.197/0001-44, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 315 – Vila Romanópolis – CEP 08529-200 – Fone: (11) 4674-7800- Ferraz de Vasconcelos-SP, neste ato representada pelo seu **Secretário Muncipal** e também **Ordenador de Despesas** (Decreto Municipal nº 6.759/2023), **Sr. Osni Angelo Pasquarelli**, portador da Cédula de Identidade n° 28.4**.**3-2 e inscrito no CPF nº: 277.***.***-00, cel: (11) 94334-4158, E-mail:pasquarelliosni@gmail.com, doravante designada simplesmente **CREDENCIANTE/ CONTRATANTE**, e de outro lado a instituição financeira **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no **C.N.P.J. sob nº 60.701.190/0001-04,** estabelecida na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo – Parque Jabaquara – São Paulo / SP , CEP 04344-902, neste ato representada pelo **Sr. Luis Antonio Santos,** Analista de Produtos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.8**.**0-2 e CPF nº 383.***.***-62, Tel: (11) 2794-6648, E-mail: luiz.antonio-santos@itau-unibanco.com.br e pela **Sra. Maria Amélia Gomes da Silva**, Analista de Produtos, portadora da Cédula de Identidade nº 16.6**.***-5 e inscrita no C.P.F. nº 088.***.***-33, Tel: (11) 2794-6815, e-mail: maria.fecchio@itau-unibanco.com.br,doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO/CONTRATADO** têm entre si justa e acordada, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, e da Cláusula Quinta do instrumento contratual, a celebração do presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e Maria Amelia Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9504-9B13-0398-469D.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE DE VALORES**, aplicado pela variação de índice IPCA/IBGE apurado no período, cujo objeto consiste na prestação de serviço de **"CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (MULTA POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB), REPASSANDO 95% DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO, ALÉM DA RETENÇÃO, RECOLHIMENTO E REPASSE DO RESTANTE DE 5% À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 1° DO ART. 320 DA LEI N° 9.503 DE 1997 E REGULAMENTADO PELA PORTÁRIA NÚMERO 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, DO DEPTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN – SEGMENTO 7, SEM EXCLUSIVIDADE, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET BANKING, PHONE BANKING E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS".**

1.2. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **23/10/2026 a 22/10/2027**, na forma do artigo 57, inciso II e § 2° c.c. artigo 65 § 8° ambos da Lei Federal n°.8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela prestação dos serviços referente as tarifas de recebimento (cobrança própria), tanto para pessoa física como jurídica descrito conforme os valores e quantitativos especificados na tabela abaixo, sendo:

It.	Serviços	Tarifa Reajustada (Valor Unitário)
2	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, nos terminais de	R$ 4,62

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Sacos e Maria Amelia Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9594-9B1B-039B-469D.

	autoatendimento das agências do(a) credenciado(a).	
3	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins (gerenciadores financeiros, móbile banking, sistema PAG, ordem bancária e outros) posto à disposição de seus clientes pelo(a) credenciado(a).	R$ 4,20

2.2. Os valores indicados acima foram reajustados, na forma prevista na Cláusula Sétima do instrumento contratual, utilizando-se como base a variação do índice **IPCA (IBGE)** de **4,443020%,** apurado no período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Tesouro Municipal e correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

842 – 14.01.00 26 785 8011 2265 01 4000001 – 30.390.39

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

3.3. A inexistência de créditos orçamentários no início de cada exercício financeiro impede a continuidade do ajuste, devendo a CONTRATANTE promover a extinção do CONTRATO, sem ônus, na forma prevista no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO AO REAJUSTE

4.1. A CONTRATADA, por meio de ANUÊNCIA, apresentou tempestivamente o pedido de reajuste relativo ao valor do contrato, referente ao período de 12 (doze) meses.

4.2. A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

4.3. A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.ed

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Antonio Santos e Maria Amelia Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9594-9B1B-039B-469D.

CLÁUSULA QUINTA – GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

5.1. Fica designado como Gestor deste contrato a **Sra. Débora Maciel Lourenço**, portadora da Cedula de .Identidade RG n°28.9**.**9-9, e inscrita no CPF/MF sob o n° 278.***.***-75, -mail: transportes@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, e **Fiscal do contrato o Sr. Marcelo Dearo de Carvalho,** portador da cédula de identidade RG: 19.5**.**5-1, e inscrito no CPF/MF 247.***.***-70, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade aos artigos 67 e 73 da Lei n°8.666/93.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. Está ciente sobre a Observação das disposições da Lei Federal n°13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser for por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

7.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **23/10/2026**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Boletim Oficial do Município, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e Maria Amelia Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9594-9B1B-039B-469D.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Ferraz de Vasconcelos/SP, 15 de outubro de 2026.

CONTRATANTE

Sr. Osni Angelo Pasquarelli
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Ordenador de Despesa

CONTRATADA:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ITAÚ- UNIBANCO S/A

Assinado Digitalmente

Sr. Luiz Antonio Santos

Assinado Digitalmente

Sra. Maria Amélia Gomes da Silva

TESTEMUNHAS:

Edna Regina da Silva Maria
RG: 17.9**.**4-8

Cristiane Dearo de Carvalho Costa
RG: 19.5**.**1-6

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e Maria Amelia Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9594-9B1B-039B-469D.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CONTRATADA: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ITAÚ-UNIBANCO S.A.
CONTRATO: Nº 333/2023 **CHAMADA PÚBLICA N.º:** 01/2022 – SMF

OBJETO: 3° ADITAMENTO – "CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (MULTA POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB), REPASSANDO 95% DO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO, ALÉM DA RETENÇÃO, RECOLHIMENTO E REPASSE DO RESTANTE DE 5% À CONTA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 1° DO ART. 320 DA LEI N° 9.503 DE 1997 E REGULAMENTADO PELA PORTÁRIA NÚMERO 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, DO DEPTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN – SEGMENTO 7, SEM EXCLUSIVIDADE, EFETUADAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CAIXAS ELETRÔNICOS, INTERNET BANKING, PHONE BANKING E AFINS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-
Nome: PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 342.770.938-84

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e Maria Amelia Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9594-9B1B-039B-469D.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **OSNI ANGELO PASQUARELLI**
Cargo: Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana
CPF: 277.354.448-00
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: **OSNI ANGELO PASQUARELLI**
Cargo: Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana
CPF: 277.354.448-00
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **LUIZ ANTONIO SANTOS**
Cargo: Analista de Produtos
CPF: 383.486.078-62
Assinatura: Assinado Digitalmente _____

Nome: **MARIA AMELIA GOMES DA SILVA**
Cargo: Analista de Produtos
CPF: 088.758.888-33
Assinatura: Assinado Digitalmente _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **OSNI ANGELO PASQUARELLI**
Cargo: Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana
CPF: 277.354.448-00
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **DÉBORA MACIEL LOURENÇO**
Cargo: Coordenadora Executiva
CPF: 278.365.048-75
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome: **MARCELO DEARO DE CARVALHO**
Cargo: Coordenador Executivo
CPF: 247.341.818-70
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Antonio Santos e Maria Amelia Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9594-9B1B-039B-469D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9594-9B1B-039B-469D ou vá até o site http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9594-9B1B-039B-469D

Hash do Documento

1A40101DC04FE8AF822754D9D5D17E1ADF7B7FB120BE61E8002A486E5F29E150

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2026 é(são) :

☑ Luiz Antonio Santos (Representante Itaú Unibanco) - 383.486.078-62 em 16/10/2026 15:04 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 16 2026 15:04:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 200.196.153.27
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
4141ABC59F5260EBBCBFF6E1216C46683D6E66CAB5CDBEBC1BBEC321084A237E

☑ Maria Amelia Gomes (Representante Itaú Unibanco) - 088.758.888-33 em 16/10/2026 13:40 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 16 2026 13:40:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 200.196.153.33
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
A3874A83D2378F423B01AEB4217072EC4C71F94CDF3BAD6A6C797B7BEB6D083B



PROCESSO DE COMPRA Nº 323/2026OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA PARADA DE NATAL, INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO EVENTO "CRUZEIRO EM FESTA 2026", NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS DE REALIZAÇÃO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.Abertura: 20/10/2026 – Sessão Pública: 09/11/2026 – 09:00h.O Edital estará à disposição para retirada pelos sites www.cruzeiro.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br, a partir da data de abertura.Cruzeiro, 19 de outubro de 2026Charles Eduardo FernandesSecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

DIVINOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 84/2026 - **Processo Licitatório nº 58/2026 - Pregão Eletrônico nº 20/2026** -

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88. - **Contratada:** J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 55.354.021.0001-05. -

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PROFISSIONAIS HABILITADOS, MATERIAIS, INSUMOS E TODOS OS OS DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ASSISTIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA/SP -

Valor total: R$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais) -

Vigência: 12 (doze) meses -

Data da assinatura: 19 de outubro de 2026. -

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 36 A 41

Contrato nº 36/2026 - **Processo Licitatório nº 62/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88.**Contratada:** EQ SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.971.028/0001-22

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JACÓ DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA – SP

Valor total: R$ 7.140,00 (Sete Mil, Cento e Quarenta Reais)

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026.

Contrato nº 37/2026 - **Processo Licitatório nº 62/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88.**Contratada:** OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JACÓ DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA – SP

Valor total: **R$ 1.084,25 (Mil e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026.

Contrato nº 38/2026 - **Processo Licitatório nº 62/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88.**Contratada:** SAMUEL PADOVAM EPP,inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.628/0001-31

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JACÓ DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA – SP

Valor total: R$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026.

Contrato nº 39/2026 - **Processo Licitatório nº 62/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88.**Contratada:** STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.498.660/0001-61

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JACÓ DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA – SP

Valor total: R$ 6.291,93 (Seis Mil, Duzentos e Noventa e Um Real e Noventa e Três Centavos)

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026.

Contrato nº 40/2026 - **Processo Licitatório nº 62/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88.**Contratada:** GOMIDE SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.988.976/0001-02

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JACÓ DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA – SP

Valor total: R$ 1.570,63 (Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta e Três Centavos)

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026.

Contrato nº 41/2026 - **Processo Licitatório nº 62/2026 - Pregão Eletrônico nº 24/2026**

Contratante: Município de Divinolândia/SP, CNPJ nº 46.435.921/0001-88.**Contratada:** MEDICAL IMPORT LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.680.402/0001-55

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. JACÓ DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA – SP

Valor total: R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026.

EMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU

AVISO

O Secretário de Obras de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO:** CONCORRÊNCIA Nº 012/2026 - Processo nº 17.632/2026 - **Contratação de Empresa para Executar Obras de Construção de Infraestrutura no Parque Francisco Rizzo,** a encerrar-se **às 10h30m do dia 06/11/2026**. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

ESTIVA GERBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026PROCESSO Nº 0783/2026A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §2º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE USO OPERACIONAL PARA AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, VINCULADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DESTINADOS À PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ADEQUADA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS.O EDITAL COMPLETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA ATRAVÉS DO LINK https://www.estivagerbi.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao A PARTIR DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026 OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL: apoiolicitacao@estivagerbi.sp.gov.br e estivagerbicompras@gmail.com.AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL: apoiolicitacao@estivagerbi.sp.gov.br e estivagerbicompras@gmail.com ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2026 OU, ENTREGUE DIRETAMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS (07:30 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00).A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.ESTIVA GERBI/SP, 19 DE OUTUBRO DE 2026.MARCIO ROBERTO PAVANPREFEITO MUNICIPAL

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 - PROCESSO Nº 81/2026

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van de passageiros, zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Fartura/SP.

Abertura das propostas: às 08h30 do dia 04/11/2026.

Disputa: às 09h00 do dia 04/11/2026.

Local: Plataforma BLL.

O edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.fartura.sp.gov.br.

Fartura, 19 de outubro de 2026.

Luiz Marcos de Souza - Prefeito Municipal

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO

ADITAMENTO

Espécie: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2023**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÕES FINANCEIRAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS (EXCETO MULTA DE TRÂNSITO). Objeto aditamento: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 Meses – VIGENDO: 21/10/2026 a 20/10/2027 e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 4,714580%** - Credenciado/Contratado: **Instituição Financeira BANCO BRADESCO S/A.** Fundamento legal: nos termos previstos no art. 57, inciso II e § 2º c.c. artigo 65, § 8º ambos da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: **08/10/2026.**

Espécie: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 333/2023**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – PAGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (MULTA POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB). Objeto aditamento: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 Meses – VIGENDO: 23/10/2026 a 22/10/2027** e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 4,443020%, Credenciado/Contratado: **Instituição Financeira ITAÚ - UNIBANCO S/A.** Fundamento legal: nos termos previstos no art. 57, inciso II e § 2º c.c. artigo 65, § 8º ambos da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: **15/10/2026.**

Espécie: **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 393/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO RAIO X, DIGITALIZADOR CR E IMPRESSORA DRY COM FORNECIMENTO DE PARTES E PEÇAS. Objeto aditamento: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 Meses – VIGENDO: 24/10/2026 a 23/10/2027** e REAJUSTE DE VALORES (IPCA) 4,443020%. Empresa: KON TATO COMERCIAL LTDA. Fundamento legal: nos termos previstos no artigo 57, inciso II e § 2º c.c. artigo 65, inciso I "b", § 1º e § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: **16/10/2026.**

Espécie: **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2024**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E FINALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE EVENTOS RAJA ABISSAMRA. Objeto aditamento: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 90 DIAS – VIGENDO: 04/10/2026 a 02/01/2027** - Credenciado/Contratado: **RAMOM AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA.** Fundamento legal: nos termos previstos no art. 57, inciso II nº.8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: **02/10/2026**

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15462/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, operação, suporte técnico e manutenção de solução integrada de conectividade e comunicação institucional, compreendendo: (i) serviços de acesso dedicado à internet com banda garantida; (ii) infraestrutura de rede de dados para interligação entre unidades da Administração Pública Municipal (intranet); e (iii) serviços de comunicação de voz por meio de PABX IP em nuvem (VoIP), com fornecimento de aparelhos telefônicos IP, plataforma de gerenciamento, e sistema de tarifação e controle.Fica adjudicado e homologado,afavorda empresaWORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES LTDA,CNPJ21.565.180/0001-29,o objeto doPregão Eletrônico nº017/2026, por ter apresentadoo"menor preço global".Francisco Morato,19 de outubro de 2026.Francisco Bernabé da Silva- Secretário de Gestão, Comunicação e Tecnologia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7171/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, mobiliário e fotografia destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Procuradoria do Município, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, da Secretaria de Segurança Cidadã e da Secretaria de Gestão, Comunicação e Tecnologia de Francisco Morato, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Ficamadjudicado e homologado, a favor da empresa 63.677.555. DANIEL FERNANDES BARRETO FILHO ME,CNPJ 63.677.555/0001-92,o itemdoLote 03,por ter apresentado o "menor preço por lote". Declara-se fracassadoo Lote 06.Francisco Morato, 19 de outubro de 2026. Marisa Aparecida Bazaglia – Secretária de Educação.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/26

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/26

P. E. Nº 25/26 – P. Adm. nº 1500/26, do tipoMENOR PREÇO POR ITEMcujo objeto éRegistro de Preços, visando a Aquisição de Material de Enfermagem a fim de atender as necessidades do SAME/FM – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato/SP, por um período de 12 meses, com as conformidades do Termo de Referência. O senhor Thiago C. Amado - Superintendente do SAME, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da presente licitação as empresas:PONTUAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº01.854.654/0001-45, vencedora dos itens 1 e 35, no o valor total de 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), DOCTORMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.322.475/0001-65, vencedora do item 2 e 36, no valor total deR$156.500,00(Cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais),TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 64.815.897/0001-94 vencedora do item 16, no valor de R$ 2.775,00 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), MHL MEDICAL LTDA inscrita no CNPJ nº 66.392.375/0001-52 vencedora dos itens 17, 19, 26 e 27, no valor total de R$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais), ELIANA FRANCISCA DOS REIS inscrita no CNPJ nº 72.021.546/0001-30 vencedora dos itens 18 e 25, no o valor total de R$ 549,80 (Quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 18.362.195/0001-85 vencedora do item 20, no valor de R$ 12.942,50 (Doze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),GSEC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ nº 56.011.913/0001-68 vencedora do item 39, no valor de R$ 4.368,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais),Data da Adjudicação/Homologação 19/10/26. DECLARA FRACASSADO OS ITENS 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,22,23,24,28,31,32,33,34,37 e 38, e DESERTO OS ITENS 3,4,21,29 e 30. Ato contínuo ficam CONVOCADAS as empresas vencedoras para no PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS, contados desta publicação, comparecer na sede desta Autarquia para assinatura do Contrato. Francisco Morato/SP. Thiago C. Amado – Superintendente do SAME.

FRANCO DA ROCHA